

PORTARIA TRT13 CGP N.º 100, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o PROAD N.º 11813/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT CGP n.º 422/2024**, de 09 de dezembro de 2024, que autorizou o servidor **GONÇALO DE SOUSA PONTES JÚNIOR** (matrícula n.º 245.031.298), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Itaporanga, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de 09.12.2024 a 09.12.2026.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **16.01.2025**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente